

CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DA IBIAPABA

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA APÓS RATIFICAÇÃO DO  
PROTOCOLO

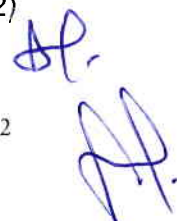
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS  
RESÍDUOS SÓLIDOS  
DA SERRA DA IBIAPABA – CPMRS

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 09 horas, na sala de reuniões virtuais via link: <https://meet.google.com/csr-mshg-yop>, e seus membros e convidados participando de seus próprios meios virtuais, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL COMPLEMENTAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr. Saul Lima Maciel, Prefeito de São Benedito, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos Antônio Marcos, Jose Firmino, Rene Vasconcelos, Adail Machado e José Weliton, procuradores, de representantes das prefeituras, técnicos, e demais presentes. Informou que a Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba havia sido convocada a partir do dia 26/05/2021, quando a soma das populações dos Municípios com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções ultrapassou as condições fixadas neste documento e que essa convocação havia sido realizada na PRIMEIRA ASSEMBLEIA do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, a todos os Prefeitos dos Municípios subscritores e com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções devidamente aprovadas. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes legais de 06 (seis) Municípios, do total dos 07 (sete) Municípios com Leis de Ratificação aprovadas, o quórum estava plenamente atingido. Na sequência, propôs que a pauta tivesse continuação. Em ato contínuo o Presidente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, continha da seguinte proposta de Ordem do Dia, continuando: Item 1 - Indicação da Diretoria do Consórcio; Item 2 - Definição do Município Sede do Consórcio; Item 3 - Definição da Nomenclatura do Consórcio; Item 4 - Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e seu Planejamento Complementar; Item 5 - Análise e aprovação do Cronograma de Implantação válido para os próximos 5 anos. Na sequência o Presidente da Assembleia consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1) - Indicação da Diretoria do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba. O Sr Adail Machado, Prefeito de Guaraciaba do Norte, ao entrar na sala virtual, foi saudado pelos demais, e uma vez dada a palavra o mesmo



*CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DA IBIAPABA*

relatou que em 2019 aconteceu em Guaraciaba do Norte um grande seminário para discutir as questões dos resíduos sólidos. Naquele momento foi apresentado ao então Secretário do Meio Ambiente do Estado, um projeto de Aterro Sanitário, mas que seria difícil obter recurso para o projeto. Que em contato com a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, tinha manifestado o interesse em colaborar com a ativação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba. Em reunião como convidado, esteve com os demais presidentes e superintendentes dos Consórcios já formados no Ceará e que havia convocado também uma Assembleia para formação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba. Mas que está disposto a contribuir e somar para que o Consórcio tenha sucesso. Assim seguindo, o Presidente, Sr. Saul Lima Maciel indicou os seguintes cargos e diretores para os dois primeiros anos de gestão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, e tendo como formação: 1) Presidente Prefeito de São Benedito, Sr. Saul Lima Maciel, já eleito na Assembleia do dia 26 de maio de 2021; 2) Vice-Presidente Prefeito de Guaraciaba do Norte, Sr Antônio Adail Machado Castro; 3) Diretor Administrativo Prefeito de Ubajara, Sr Rene de Almeida Vasconcelos; 4) Diretor Financeiro Prefeito de Ibiapina, Sr. Marcos Antônio da Silva Lima; e, 5) Diretor Institucional Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr Jose Firmo de Arruda. Dando seguimento a pauta em discussão o Item 2) Escolha da Sede do Consórcio, o Presidente Sr Saul Maciel colocou em discussão quanto a sede do Consórcio, se pronunciou em ceder espaço na Prefeitura para o funcionamento do Consórcio durante sua gestão como presidente sugerindo que a sede seja indicada pelo presidente eleito até ser garantida uma sede permanente para o Consórcio, e em consulta ao demais, por unanimidade fica escolhida a Cidade de São Benedito para sediar os trabalhos do Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba. Tendo como endereço a Av dos Tabajaras, SN, Bairro Centro na Cidade de São Benedito – CE. Item 3) Definição da Nomenclatura do Consórcio. O Presidente justificou a importância de uma nova nomenclatura para o Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba, onde o mesmo passaria e se denominar Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, com a sigla CGIRS – RI, colocado em votação e discussão foi aprovado por unanimidade. Item 4) Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e seu Planejamento Complementar. O Presidente colocou em discussão o trabalho realizado pela SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a qual através de consultoria realizou diagnóstico e estudo com propostas para a implantação do Sistema de Coletas Seletivas Múltiplas para os Municípios da Região da Ibiapaba, ficando assim, o Plano aprovado por unanimidade. 5) Análise e aprovação do Cronograma de Implantação válido para os próximos 5 anos. Em análise ao Cronograma o Presidente reforçou que as ações precisam de celeridade, pois o cronograma foi comprometido e que precisam ser acompanhados. Assim colocado em votação e discussão, e, mesmo com atraso foi aprovado com o compromisso de as ações se enquadrarem ao Cronograma. Sr. Saul Maciel, convocou os signatários para dia 11 de junho as 09:00 para continuação de pauta, onde serão discutidos e analisados os itens que tratam: Item 1) Apreciação da proposta de Estatuto Social; e Item 2)

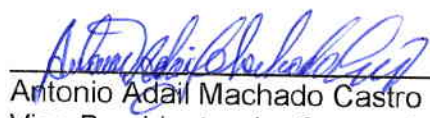


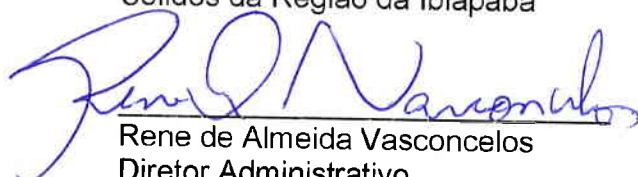
CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DA IBIAPABA

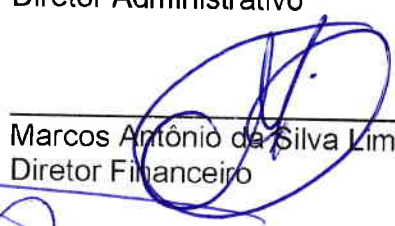
Indicação do Superintendente pelo Presidente eleito do Consórcio e sua homologação pela Assembleia. Solicitou que fosse encaminhado aos procuradores a proposta de Estatuto para apreciação e análise junto aos Prefeitos Signatários e em seguida declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio Público Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, e eu, Marcos Antônio da Silva Lima, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente eleito do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba.

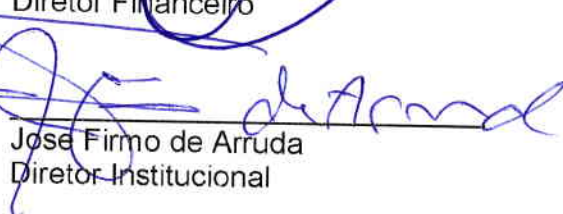
  
Saul Lima Maciel  
Presidente da Assembleia

  
Saul Lima Maciel  
Presidente do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da  
Região da Ibiapaba

  
Antonio Adail Machado Castro  
Vice-Presidente do Consorcio Publico de Gestão Integrada de Resíduos  
Sólidos da Região da Ibiapaba

  
Rene de Almeida Vasconcelos  
Diretor Administrativo

  
Marcos Antônio da Silva Lima  
Diretor Financeiro

  
José Firmo de Arruda  
Diretor Institucional



